



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2025/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 1º de agosto de 2025.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação
Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento para 2026.

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP), realiza, **até 31 de agosto**, o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND) dos servidores da UFSC para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para 2026.
2. O LND, realizado anualmente por meio de consulta aos servidores, tem como finalidade mapear as demandas por ações de desenvolvimento voltadas aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação, em atendimento à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).
3. Neste ano, o levantamento será realizado em duas etapas:
 - **Etapla 1: Identificação de Necessidades e Preenchimento dos Formulários On-line.** Realizada coletivamente pelas equipes de trabalho com acompanhamento das chefias imediatas. Neste ano, deverão ser preenchidos dois formulários, um contendo as sugestões de necessidades que poderão ser transformadas em ações de desenvolvimento, e o outro referente aos afastamentos, licenças e apoio financeiro, a partir da identificação de áreas de conhecimento estabelecidas. **Prazo: até 31/08/2025.**
 - **Etapla 2: Análise e Priorização de Necessidades.** Realizada pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP) com o objetivo de consolidar e priorizar as necessidades registradas na etapa anterior, tendo como base os objetivos institucionais. **Prazo: até 19/09/2025.**
4. As necessidades de desenvolvimento devem ser registradas nos formulários pelos servidores docentes e técnico-administrativos em educação, após consulta em equipe, e com o devido envolvimento da chefia imediata, para conjuntamente avaliar as necessidades levantadas, considerando a pertinência da(s) demanda(s) em relação às atribuições dos cargos e o ambiente organizacional do setor.

5. Destaca-se ainda que, para cada necessidade de desenvolvimento identificada, será necessário preencher um formulário diferente. Ou seja, caso sejam elencadas mais de uma necessidade, é preciso preencher um formulário separado para cada uma delas.
6. O levantamento é fundamental para o planejamento das ações de desenvolvimento — como concessão de afastamentos para pós-graduação, apoio financeiro para eventos, licenças para capacitação e oferta de cursos de curta duração — a serem oferecidas pela UFSC em 2026, tanto para docentes quanto para técnico-administrativos em educação.
7. As necessidades identificadas junto às equipes devem ser registradas em formulários eletrônicos disponíveis até 31 de agosto no endereço <http://capitacao.ufsc.br/Ind-para-2026/>.
8. A equipe da CCP coloca-se à disposição para orientações e esclarecimentos pelo e-mail ccp.ddp@contato.ufsc.br.
9. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste ofício a todos os servidores lotados em sua Unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
Guilherme Fortkamp da Silveira
Data: 01/08/2025 12:13:45-0300
CPF: ***.938.339-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA
Diretor